



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PERMITE PAGAMENTO DE PROMOÇÕES CONGELADAS DURANTE A PANDEMIA



Aprovação é considerada uma vitória para todo o funcionalismo brasileiro.

A Comissão de Administração e Serviço Público deu um significativo passo rumo a valorização das servidoras e dos servidores na última terça-feira, 23, com a aprovação do substitutivo do Projeto de Lei Complementar (PLC 143/2020), que permite promoções e gratificações por tempo de serviço no período da pandemia da Covid-19.

O substitutivo da matéria, conhecida como Descongela Já, é de autoria do deputado Reimont (PT/RJ) e altera a Lei Complementar 173/2020, que impôs proibições ao funcionalismo durante o período pandêmico.

A matéria, apensada ao PLP 21/2023, da deputada Professora Luciene Cavalcante, garante que os entes federativos possam conceder vantagens, reajustes e adequação das remunerações de servidoras e servidores, empregados públicos e militares, de forma retroativa, correspondente ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Além de restabelecer o acesso a direitos como quinquênio e férias-prêmio, também do mesmo período.

O texto aprovado seguirá para apreciação na Comissão de Finanças e Tributação, e caso seja aprovado, seguirá para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em seguida para votação no plenário.

Fenajud segue firme pela aprovação do PLC

Em março deste ano, a Fenajud participou de uma reunião promovida pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, com a deputada Luciane. Na ocasião, a parlamentar detalhou seu projeto, apresentou tópicos que serão defendidos durante a tramitação e citou a importância da unidade das entidades representativas dos servidores para a vitória dos servidores.

A Federação está trabalhando e articulando com deputadas e deputados, para pressionar que o Projeto seja aprovado. Nas próximas atividades nacionais da Fenajud, em Brasília, diretores e filiados farão uma mobilização junto ao Congresso Nacional para conscientizar os parlamentares da importância da aprovação do Projeto para o funcionalismo. Nesse sentido, é importante que entidades filiadas à Fenajud atendam a convocação da Federação e estejam em Brasília para fortalecer a luta.

Matéria publicada em 28/08/2023



SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

ALERTA GOLPE!



⚠ O SindjudES alerta acerca de um golpe aos sindicalizados.

De acordo com denúncias, servidores do PJES estão recebendo mensagens de pessoas que se passam pela advogada do sindicato Dra. Marcela Cabidelli Araújo Buzato. Elas entram em contato para informar sobre atualizações do processo contra o Estado do Espírito Santo e para retornar com informações para o contato da Dra. Marcela. Pedimos que não entrem em contato com o número da mensagem, nem que passem números de processos, alvarás ou qualquer outro tipo de informação.

Informamos que não repassamos listas nem nossa base cadastral. Segundo informações obtidas, esses dados foram retirados da internet.

Alertamos que isso é um GOLPE! O mesmo golpe já aconteceu utilizando o nome da Dra. Simone Rigo. A forma de abordagem do sindicato para questões dessa natureza não é feita dessa forma. Pedimos a todos que fiquem atentos e, ao receberem esse tipo de mensagem, não repassem qualquer dado pessoal por telefone ou Whatsapp.

O formato do golpe é para que o servidor forneça os dados bancários, para que em conjunto com os dados pessoais (os quais já possuem), os golpistas entrem em contato com o banco do servidor, alterem senhas, solicitem transferências e realizem outras transações.

➡ NÃO FORNEÇAM SEUS DADOS BANCÁRIOS EM NENHUMA HIPÓTESE!

Liguem e confirmem as informações no Sindicato, no telefone (27) 3357-5000.

Matéria publicada em 28/08/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

VENCEDORES DO SORTEIO DO DIA DOS PAIS



Confira os felizardos sorteados em comemoração ao dia dos Pais!

O Sorteio foi realizado no dia 14/08, no canal do Sindjudiciário/ES no Youtube. Para rever o sorteio [\(CLIQUE AQUI\)](#)

➡ O SORTEIO FOI VÁLIDO PARA OS PAIS SINDICALIZADOS AO SINDIJUDICIÁRIO/ES E INSCRITOS PARA O SORTEIO.

O SindjudES agradece a todos os participantes e parabeniza mais uma vez os sorteados.

Matéria publicada em 29/08/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

FASP IV Jornada Científica: Diálogos Multidisciplinares sobre Justiça e Sociedade



FASP
IV Jornada Científica: Diálogos
Multidisciplinares sobre Justiça e Sociedade



Nos dias 31/08 e 01/09, está ocorrendo a FASP, IV Jornada Científica do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário do Espírito Santo, com o apoio do SindjudES. O evento tem como objetivo promover a integração multidisciplinar de conhecimentos referentes às temáticas de família, criança e adolescente, gênero, geração, etnia, sistema penal, direitos humanos, ética e trabalho profissional, em sua interface com o Sistema de Justiça. Isso possibilita o debate de ideias, a sistematização da prática e a criação de espaços reflexivos para a construção de diálogos e conhecimento entre os profissionais do FASP/PJES e aqueles que se interessam pelos temas propostos.

Matéria publicada em 31/08/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

FASP



A Presidente do SindjudES Maria Clélia Costa Almeida teve o prazer de encontrar a Presidente da AASPTJ-SP (Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) também Secretária Geral da Pública Central Do Servidor Maricler Real e o Analista Judiciário - Assistente Social Valdecio Carlos Da Silva Junior da comarca de Linhares na FASP, IV Jornada Científica do Fórum de Assistência Social e Psicólogos do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Matéria publicada em 31/08/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

#REPOST FENAJUD PROTOCOLA OFÍCIO NO CNJ REQUERENDO A INSTITUIÇÃO DE MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO



Reunião ocorrida na tarde desta terça-feira (29) contou com a presença da juíza auxiliar da presidência, Carmen Gonzalez.

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) participou de reunião com a desembargadora Carmen Gonzalez, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta terça-feira, 29, para requerer a instituição da Mesa de Negociação Permanente do Judiciário para os servidores dos estados.

O coordenador de Assuntos Jurídicos, Alexandre Pires, representou a entidade, junto com o assessor jurídico, Arão Gabriel, e o diretor de Assuntos Jurídicos do Sinjus-MG, Felipe Rodrigues.

Durante a reunião, Alexandre destacou que a mesa já foi instituída para os servidores do Poder Judiciário Federal, mas que os servidores estaduais ainda aguardam a iniciativa para que possam tratar de questões de interesse dos servidores, em um espaço devidamente regulamentado, com prazos e objetivos definidos.

A Mesa Nacional de Negociação Permanente é um instrumento que foi criado pela portaria n.º 1.132/2003, do então Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, mas em 2016 foi interrompida, barrando os diálogos. Em junho deste ano, a Mesa foi retomada, porém, sem a participação de representantes dos servidores do Judiciário nos estados.

Em face desse novo momento, e da recomposição da Mesa, a Fenajud entende que o movimento que começou há 20 anos, introduzindo o diálogo e o consenso entre o governo e os sindicatos, seja retomado para servidores das três esferas de governo, assim como já está sendo feito com os servidores do Judiciário Federal, desde o início de julho.

Diante disso, compete ao CNJ tratar da temática no âmbito de suas prerrogativas e atribuições, garantindo a representação das categorias do Judiciário no intuito de conferir respaldo social e interlocução entre os servidores e os tribunais de justiça.

Para Alexandre Pires, a Mesa de negociação simplificaria inúmeras divergências, inclusive de um tribunal para outro. "Na mesa poderemos discutir questões ligadas a direito dos servidores do Poder judiciário, e condições de trabalho, além de garantir a negociação local de cada ente com as entidades representativas nos Estados. O objetivo é que o CNJ tome conhecimento e providências na garantia desse direito da ampla negociação. Queremos um instrumento para que possamos ter uma regularidade das negociações. Para que, por exemplo, mesmo com tribunais em diversas regiões do país, possamos ter a data base no mesmo período. Será uma garantia de ampla negociação dos direitos para os servidores", salientou o coordenador.

Os dirigentes foram informados pela desembargadora de que a pauta será levada à presidente do CNJ, Rosa Weber, para que possa ser analisada.

Piso do auxílio-saúde para servidores

Na oportunidade, os dirigentes ainda buscaram apoio da presidência relativo ao Pedido de Providências (CLIQUE AQUI PARA LER O PEDIDO) da Fenajud que pleita a alteração da Resolução 294/2019, de modo que seja regulamentado o piso para o Auxílio-Saúde dos servidores com base no mesmo parâmetro usado para regulamentar o piso para os magistrados. Dessa forma, o benefício seria fixado no percentual de 8% do subsídio destinado ao juiz substituto do respectivo tribunal.

Ao final da reunião, os dirigentes ainda articularam uma reunião com o conselheiro Marcos Vinícius Jardim, para tratar da questão do auxílio-saúde das servidoras e dos servidores. A reunião está prevista quinta-feira, 31.

[Matéria publicada em 01/09/2023](#)



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

PROMOÇÃO 2015



Mandado de Segurança Coletivo nº 0006008-38.2016.8.08.0000

Informamos que a atualização dos cálculos será realizada pelo SindjudES.

Devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- Fichas financeiras de 2016 a 2018;
- Documento de identificação com foto (R.G. ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de residência;
- Termo de desistência ([clique aqui para fazer o download e preencher o documento](#))
- Autorização ([clique aqui para fazer o download e preencher o documento](#))
- Procuração ([clique aqui para fazer o download e preencher o documento](#))
- Termo de conhecimento de risco e concordância com ação ([clique aqui para fazer o download e preencher o documento](#))

ATENÇÃO! OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS SOMENTE PARA O E-MAIL: PROMO2015@SINDJUD.COM.BR

Caso já tenha encaminhado os documentos, favor desconsiderar esta mensagem.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o número 27 99769-6791 (WhatsApp - Mensagem - ligação).

Matéria publicada em 01/09/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

LOCAL INTERDITADO - FÓRUM CRIMINAL VITÓRIA



No dia 30 de agosto, o SindjudES, representado pela Presidente Maria Clélia Costa Almeida e pelo Diretor Daniel Correia, realizou uma inspeção no Fórum Criminal de Vitória - Edifício das Fundações, localizado na Rua Pedro Palácios, Centro de Vitória.

Durante a inspeção, verificou-se que o local é utilizado como depósito para objetos apreendidos pertencentes às Varas Criminais de Vitória.

Ficou constatado que o acesso ao prédio para o manuseio dos objetos apreendidos coloca em risco a segurança e a saúde dos servidores. Observou-se a falta de energia elétrica, água e parapeito de proteção entre os andares, tornando o local extremamente perigoso e impróprio para uso.

Os objetos apreendidos foram encontrados espalhados pelo chão, e um forte odor de urina e mofo foi perceptível, tornando o ambiente inabitável e insalubre. Os servidores estão correndo sérios riscos à saúde.

Após contato com o diretor do Fórum, Dr. Rodrigo Cardoso de Freitas, fomos informados de que o prédio será interditado, e todo o material apreendido pertencente às varas criminais será transferido para outro local, pois não há condições de manter o prédio em funcionamento. Também nos foi comunicado que todas as providências estão sendo adotadas pela administração do TJES para a mudança do local.

O SindjudES já fez o requerimento ao TJES, solicitando a mudança do Fórum Criminal de Vitória para outro local, uma vez que o prédio coloca em risco a segurança e a saúde dos servidores, partes, juízes, promotores, advogados e todas as pessoas que trabalham e frequentam o local.

Matéria publicada em 01/09/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

SERVIDOR, SUA SENHA OU TOKEN É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL



Servidor, é seu dever proteger informações confidenciais. Sua senha profissional é sua identidade, e não deve ser compartilhada com ninguém. Quem empresta senha ou token tem responsabilidade sobre tudo o que outra pessoa faz em seu nome.

Vale lembrar que, compartilhar senhas via ferramentas de chat ou e-mail é ainda mais perigoso, pois se o computador do remetente estiver infectado com algum tipo de spam ou vírus, a sua senha pode ser facilmente roubada e utilizada por terceiros.

Pense na sua segurança e na de sua equipe. Login e token são de uso único e exclusivo.

Matéria publicada em 02/09/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

SERVIDOR, VIOLAR O SIGILO DOS DADOS É UMA CONDUTA GRAVE



O acesso ao sistema jurídico através de um login específico para cada usuário é algo que deve ser levado a sério. É uma credencial criada especificamente para aquele determinado usuário.

A violação do sigilo funcional, além de acarretar em penalidades administrativas, pode levar até mesmo à perda do cargo público.

Saiba que é possível identificar, através de auditorias, qual usuário executou determinada ação no sistema. E caso algo de estranho aconteça quando sua senha estiver sendo usada por terceiros, será você quem irá ser responsabilizado.

Não confie sua senha a outras pessoas!

Matéria publicada em 03/09/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

É ESSENCIAL PRESERVAR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO PÚBLICO



É dever do servidor público preservar informações confidenciais. A prática de compartilhar senha ou token é perigosa para a segurança dos dados, do usuário e de todos os dispositivos que ele acessa, inclusive no local de trabalho. Além disso, repetir e compartilhar senhas deixa as informações mais expostas para os cibercriminosos.

Seja responsável e proteja o patrimônio público. Não informe sua senha a ninguém!

Matéria publicada em 03/09/2023



sindjudES

SEMANA 28/08 A 01/09 - 2023

O SERVIDOR QUE COMPARTILH SENHA PODE ESTAR COMETENDO CRIME!



O servidor que compartilha senha pode estar cometendo crime!

O artigo 325 §1 do Código Penal dispõe que o servidor público que permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública, sem autorização, **comete crime de violação de sigilo funcional**, sujeito à pena de detenção de 6 meses a 2 anos, além de outras sanções administrativas e civis.

CASO NÃO SE TRATE DE CRIME MAIS GRAVE.



Preservar informações sigilosas do órgão público é dever do servidor. Transgredir essa determinação leva a consequências nada agradáveis.

Você lutou para chegar até aqui, estudou e passou em concurso público, mas ao compartilhar sua senha, pode colocar tudo a perder respondendo a um processo por violação de sigilo funcional.

Não passe sua senha ou token para algum colega, será você quem irá responder por tudo o que ele fizer em seu nome.

Matéria publicada em 03/09/2023




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552133575000)

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br